



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150
CNPJ: 05.548.101/0001
FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 16/2015

“Dispõe sobre a expansão da área urbana, e dá outras providências”.

Thiego Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2015, aprovou o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica declarado como área urbana o lote rural localizado às margens da Rua João Nunes, neste município de Antônio João, com 21.066.00 (vinte e um mil e sessenta e seis metros quadrados), matrícula nº 28,331, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã- MS, contendo em síntese, os seguintes limites e confrontações:

Área 01:

Ao Norte: Com a Chácara Santa Ana - 146,50 m
Ao Sul: Com a Chácara Sta. Matilde - 146,50 m
Ao Leste: Com a Chácara Sta. Matilde - 124,00 m
Ao Oeste: Com a Av. João Nunes – 124,00 m

Área 02:

Ao Norte: Com a Chácara Sta. Matilde - 35,00 m
Ao Sul: Com a Chácara N. S. Aparecida– 35,00 m
Ao Leste: Com a Chácara Sta. Matilde - 80,00 m
Ao Oeste: Com a Av. João Nunes – 80,00 m

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOAO/MS, 12 de Agosto de 2015

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

